

## AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 30 de outubro de 2014, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição pela Auto-Sueco, Lda. (doravante “Auto-Sueco”), através de uma sociedade a constituir, do controlo exclusivo de determinados ativos detidos pela sociedade Renault Trucks Commercial Portugal, Lda. (doravante designados por “Ativos RTCP”).

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **Auto-Sueco** – empresa que se dedica essencialmente às seguintes atividades: (i) comercialização de veículos automóveis ligeiros de diversas marcas; (ii) prestação de serviços de assistência técnica a veículos automóveis ligeiros e o comércio das respetivas peças e acessórios; (iii) comercialização de veículos pesados; (iv) prestação de serviços de assistência técnica aos mencionados veículos pesados e o comércio das respetivas peças e acessórios; (v) produção e comercialização de veículos e máquinas para limpeza urbana; (vi) produção e distribuição de contentores de resíduos sólidos urbanos; (vii) aluguer de viaturas sem condutor; (viii) consultoria e corretagem de seguros; (ix) compra e venda de imóveis; (x) comercialização e distribuição de equipamentos geradores; (xi) comercialização e distribuição de máquinas; (xii) a inspeção técnica de veículos; e (xiii) reciclagem de pneus.
- **Ativos RTCP** – conjunto de activos e responsabilidades no âmbito do desenvolvimento das seguintes actividades: (i) Importação e comercialização de veículos pesados novos da marca “Renault”; (ii) Comercialização de veículos pesados usados; (iii) Reparação e manutenção de veículos pesados; (iv) Comercialização de peças e acessórios para veículos pesados.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a referência **Ccent. n.º 33/2014 – Auto-Sueco / Ativos RTCP** por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: [adc@concorrencia.pt](mailto:adc@concorrencia.pt)

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

A Diretora do Departamento de Controlo de Concentrações

Margarida Rosado da Fonseca

(Publicado no Jornal de Negócios e no Diário de Notícias em 07/11/2014. O prazo de 10 dias úteis referido no ponto 5. conta-se por referência a essa data)